MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2026

Periodo: 1º Semestre

CM DE SÃO LUIZ GONZAGA

42605021524499091

Nome da Entidade: CM DE SÃO LUIZ GONZAGA

CNPJ: 93592384000160

ORGÃO Nº: 58901

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32603022142838268 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 3808

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 20/02/2001

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 5297

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 07/01/2014

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Dec. 3478/2010

Decreto que regulamentou a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: Dec. 3478/2010

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município não realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
3410939040	Kerlem Fonseca da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO II	controleinterno@saoluizgonzaga.rs.gov.br	

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
65581652015	Isone Rutsatz Bratz

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: A servidora Sandra Fagundes Kuemerich, inscrita no CPF nº 979.868.790-68, também integra a Central do Sistema de Controle Interno (CSCI), na qualidade de membro do Controle Interno, exercendo suas atribuições em conformidade com a legislação municipal vigente.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2026, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2026.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

3.0.1.9

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2026

Periodo: 1º Semestre

CM DE SÃO LUIZ GONZAGA

42605021524499091

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2026.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

3.0.1.9

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2026

Periodo: 1º Semestre

CM DE SÃO LUIZ GONZAGA

42605021524499091

CM DE SÃO LUIZ GONZAGA, 30/07/2026

CLÉBER IVAR MATOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Kerlem Fonseca da Silva

Responsável pelo Controle Interno